



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 23/2017 – Aulas de Artesanato

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuersten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Edineia Pizzolitto de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 18.725.381/0001-31, representado por Edneia Pizzolitto de Azevedo, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 45560579-SSP-PR., CPF. Nº 858.462.109-10, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 8/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência social), conforme segue:

Nº Lote	Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Serviço	Teto máximo unitário	Valor total R\$
1	4	24	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviço de ensino e cultura - Aulas de artesanato para famílias e indivíduos dos programas que serão atendidos pelo CREAS, CEACA e CRAS, totalizando 60 horas mensais, R\$ 30,00 hora/aula.	1.798,00	43.152,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato nº 23/2017, pelo preço certo e ajustado de R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), objeto deste contrato terá duração de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado após mensal, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, empenho da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal junto a Fazenda Nacional, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 8/2017.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado de acordo com mensal, após fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços e o empenho da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.550/16.

08.003 Fundo Municipal de Assistência Social
0824400242.047000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Prestar os serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), referente ao objeto da licitação nº 8/2017, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 12/2017.

Parágrafo Primeiro. Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

Parágrafo Segundo. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 23/2017, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo terceiro. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 23/2017.

Parágrafo Primeiro. Fiscalizar e atestar os serviços referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo. Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA - DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 8/2017, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. Advertência;

Parágrafo Segundo. Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**);



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Terceiro. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Quinto. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 8/2017.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 03/03/17.

Edineia Pizzolitto de Azevedo
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 23/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

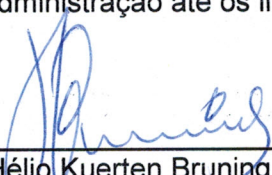
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Edineia Pizzolitto de Azevedo,

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 8/2017, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 03/03/17.



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 202017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 272017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 290017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 13/2017
PROCESSO Nº 19/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 14/2017
PROCESSO Nº 21/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 12017
PROCESSO Nº 16/2017
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Magazine Mídia...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 22017
PROCESSO Nº 20/2017
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa C.A. Sartori & Cia Ltda...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 274/17, de 03 de janeiro de 2017 sob o processo nº 2017/000000...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 172017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em pesquisa para atuar no hospital municipal e unidades de saúde...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 182017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: aquisição de gasolina para a manutenção de veículos pertencentes ao município...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 202017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 212017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 222017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 232017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 242017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 15/2017
PROCESSO Nº 23/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 16/2017
PROCESSO Nº 24/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 17/2017
PROCESSO Nº 25/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 18/2017
PROCESSO Nº 26/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 19/2017
PROCESSO Nº 27/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 20/2017
PROCESSO Nº 28/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 21/2017
PROCESSO Nº 29/2017
O MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 252017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 262017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 272017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 282017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 22/2017
PROCESSO Nº 30/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 23/2017
PROCESSO Nº 31/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 24/2017
PROCESSO Nº 32/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 25/2017
PROCESSO Nº 33/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 26/2017
PROCESSO Nº 34/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 27/2017
PROCESSO Nº 35/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 28/2017
PROCESSO Nº 36/2017
O MUNICIPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação...

Hélio Kurtien Bruning
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 12/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 13/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 14/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 15/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 16/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRECISAL Nº 17/2017-PP/BB
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregão, está em licitação...

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Valor Líquido, Valor Global, Valor de Garantia. Contains detailed financial data for various items and contracts.